

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2020
PARA INTERESSADOS À FAZER INSCRIÇÃO E/OU
ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO
OESTE/SC**

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que estará realizando, junto a Secretaria Municipal de Administração/Setor de Compras, no Paço Municipal, sito a Avenida São Luiz, 531, na Cidade de União do Oeste, inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes, conforme dispõe o art. 34, e seguintes da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1 - DO OBJETO:

O presente Edital destina-se as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização de dados dos fornecedores já cadastrados, no cadastro de Fornecedores do Município de União do Oeste/SC, para fins de habilitação em qualquer modalidade de licitação ou para contratação.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1- Para fins do cadastramento e atualização os interessados deverão apresentar a seguinte documentação.

2.2- Para habilitação Jurídica, conforme o caso

- I - Cédula de Identidade do responsável pela empresa;
- II - Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- III - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento em funcionamento no País , e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

2.3 – Para qualificação técnica:

- I- Registro ou Inscrição na entidade profissional competente
- II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com seu ramo de atividade, incluindo a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

2.4 - Para a Qualificação Econômica – Financeira:

- I- Balanço Patrimonial e D.R.E. do último exercício social;
- II- Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- III- Certidão Negativa de Protestos.

2.5 - Registro Fiscal:

- I - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CPNJ);
- II- Prova de Inscrição no Cadastro Estadual – FAC;
- III- Prova de Inscrição no Cadastro Municipal, quando for o caso;
- IV- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal
- V - Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social (FGTS).

2.6 - Todos os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas, ou por servidor do Município de União do Oeste/SC.

2.7 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.0- DA VALIDADE:

3.1 - O interessado que providenciar sua inscrição e ou atualização receberá um certificado de Registro Cadastral , que terá validade por um ano.

4.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados;

4.2 - Os casos omissos no presente Edital serão analisados sob os aspectos da Lei n.8666/93 e suas alterações;

4.3 - O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa a documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei n. 8666/93 e suas alterações;

4.4 - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do artigo 27 da Lei N.8666/93 ou as estabelecidas para classificação cadastral.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em
03 de fevereiro de 2020.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal